



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Câmara Municipal de Blumenau

## Comunicado Comissão de Justiça

Em 23 de fevereiro de 2021

Ao Senhor Vereador Marcos da Rosa  
Assunto: PLC 1980

Em cumprimento à decisão dos membros da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei Complementar nº 1980**, de sua autoria, que “DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO PARA IGREJAS OU TEMPLOS DE QUALQUER CULTO QUE FUNCIONEM EM IMÓVEIS CEDIDOS OU ALUGADOS NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU”, está pendente nesta Comissão, considerando que o Parecer Jurídico a existência de vícios possíveis de serem sanados, conforme Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Gabriela Beer  
Coordenadora de Comissões Legislativas – Diretoria Legislativa



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.